



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.921 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 052/03-SPC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve exonerar o servidor **SAMUEL DE CARVALHO** da função de **Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MARÇO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1891, de 28/03/03